

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576

Recuperação Judicial.

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. – PRÓ-LABORE	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
V.I. – LIQUIDEZ SECA	12
V.II. – LIQUIDEZ GERAL	13
V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	17
V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VI – FATURAMENTO	22
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	24
VII.I. – ATIVO	24
VII.II. – PASSIVO	31
VII.III. – PASSIVO CONCURSAL	36
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	37
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	42
X – CONCLUSÃO	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO FLEXMIX** teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro com mais de 50 anos de experiência no setor da construção. O Sr. José, fundou no ano de 2003, a primeira empresa, denominada “UNIMIX”, cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem as Recuperandas, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas “GRANDMIX”, em 2009, e “FLEXMIX”, em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa “NOVA BETON”, com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção afetou sobremaneira as Recuperandas, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 27/08/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial, conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005, findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

Consigna-se, ainda, que aos dias 08/04/2021, ocorreu a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores em continuação, tendo sido apresentado um novo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, o qual, posto em votação, foi rejeitado pelos credores.

Não obstante, em 09/04/2021, nos termos da r. decisão de fls. 3.556/3.557, foi declarada prejudicada a Assembleia Geral de Credores realizada aos dias 08/04/2021, tendo em vista a ausência de publicação do Edital de Aviso de Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. Deste modo, fez-se necessária a convocação de nova Assembleia Geral de Credores, tendo ocorrido a 1ª Convocação em 30/09/2021, e a 2ª Convocação em 07/10/2021, na qual houve a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores presentes, restando ainda pendente de homologação pelo MM. Juízo.

Informa-se, ademais, que as Empresas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 815.310,00, do período de deferimento do pedido de recuperação judicial até agosto/2022. Além disso, vale destacar que, conforme relatado pelo ex-Sócio Thiago Ribeiro Nascimento, a Pandemia da COVID-19 afetou significativamente as Recuperandas, em especial pelas medidas restritivas que afetaram diretamente as vendas e prestações de serviços.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

No mês de agosto/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **29 Colaboradores**, sendo que 19 realizavam suas atividades normalmente, 04 estavam em gozo de férias e 06 estavam afastados por motivos diversos. Além disso, ocorreu uma demissão que não está somada ao total do quadro de colaboradores.

Ainda, vale destacar que os funcionários estavam distribuídos entre as Empresas **Flexmix, Unimix e Grandmix**, e que a maior parte restou alocada na folha de pagamento da Recuperanda **Flexmix**.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

COLABORADORES CONSOLIDADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVOS	23	21	19
ADMITIDOS	-	1	0
FÉRIAS	2	3	4
AFASTADO	1	1	1
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	2	2
AUXÍLIO-DOENÇA	2	2	3
DEMITIDOS	1	1	1
TOTAL	30	30	29

No mais, verifica-se que houve alteração na quantidade de funcionários no mês de agosto/2022, tendo em vista que ocorreu uma demissão no mês em análise.

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês em análise totalizaram **R\$ 140.510,00**, sendo que R\$ 90.848,00 somaram os valores

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de salários, demais remunerações e benefícios, R\$ 37.718,00 referiram-se aos encargos sociais e R\$ 11.944,00 compuseram as provisões trabalhistas, isso considerando também os valores de reversões de provisões.

A seguir, está demonstrada a composição das despesas com a folha de pagamento no período de junho a agosto/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM 2022
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÕES	3.963	2.656	5.566	18.698
CARTÃO ALIMENTAÇÃO	8.633	8.035	8.481	64.039
HORAS EXTRAS	16.800	15.080	12.418	122.524
MEDICINA OCUPACIONAL	410	100	100	3.640
ORDENADOS, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÕES E OUT	63.021	58.556	56.628	468.733
PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS - PLR	-	-	-	1.237
PRÊMIO ASSIDUIDADE	10.345	10.601	7.655	87.348
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	127	100	-	834
UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	399	540	-	3.046
VALE TRANSPORTE	-	-	-	402
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	103.699	95.669	90.848	770.501
PROVISÃO 13º SALÁRIO	7.879	7.997	4.776	55.618
PROVISÃO FÉRIAS	11.125	13.775	4.092	61.133
PROVISÃO FGTS 13º SALÁRIO	610	624	400	4.404
PROVISÃO FGTS FÉRIAS	890	1.102	327	5.164
PROVISÃO INSS 13º SALÁRIO	2.081	2.129	1.230	14.893
PROVISÃO INSS FÉRIAS	3.037	3.760	1.117	17.622
DESPESA COM PROVISÕES	25.621	29.387	11.944	158.835
ENCARGOS SOCIAIS - FGTS	10.904	7.280	14.608	76.741
ENCARGOS SOCIAIS - INSS	26.021	22.212	23.110	183.967
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	36.925	29.492	37.718	260.708
TOTAL	166.244	154.548	140.510	1.190.043

No geral, em agosto/2022, as Recuperandas apresentaram decréscimo de 9% se comparado ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 14.038,00.

Nas **despesas com pessoal**, houve minoração de 5%, principalmente pela redução de 28% na rubrica "prêmio de assiduidade", 18% nas "horas extras" e de 3% em "ordenados, salários, gratificações e outros", além de outras variações menores em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

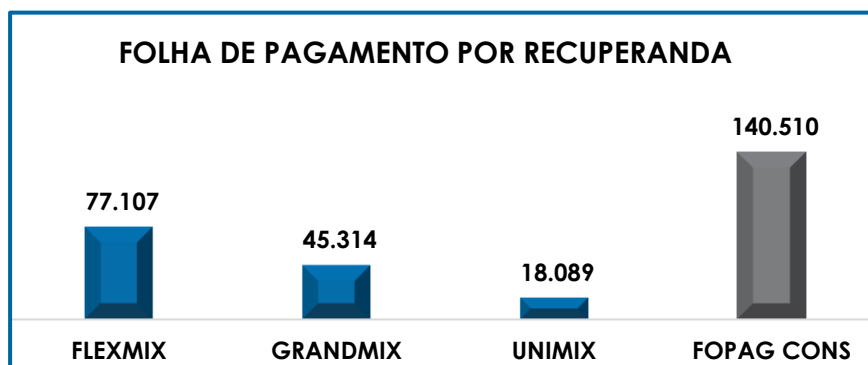
Quanto as **provisões**, verifica-se minoração de R\$ 17.444,00 em comparação a julho/2022, referentes as baixas nos valores de férias e 13º salários, assim como os seus respectivos encargos, gerados com base na folha de agosto/2022.

No mais, os **encargos sociais** apresentaram um aumento de R\$ 8.226,00, tendo em vista que as contas que fazem a base de incidência dos encargos, como no caso do "aviso prévio e indenizações" apresentar majorações no mês.

Quanto aos pagamentos, nos dias 04 e 05/08/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de julho/2022, no valor de R\$ 54.483,00, nos dias 22/08/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de agosto/2022, no montante de R\$ 14.863,00, compondo o total de pagamentos no período de R\$ 69.346,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Em complemento, insta salientar que os gastos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma em agosto/2022:



São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme informado pelo Grupo, no mês em análise não incorreram despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para a complementação da mão-de-obra.

Por fim, vale informar que a folha de pagamento das Recuperandas consumiu 18% do faturamento bruto auferido em agosto/2022, e alcançou o montante dos gastos acumulado no importe de R\$ 1.190.043,00 em 2022.

III.III. – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

No mês em análise não houve retirada de Pró-Labore pelos Sócios das Devedoras, tendo em vista a ausência de comprovação de pagamentos, bem como a inexistência da provisão de despesas com a remuneração dos Gestores, conforme verificado nos Demonstrativos Contábeis das Entidades.

Além disso, conforme consulta realizada em 30/09/2022, nas Fichas Cadastrais Simplificadas de cada Empresa disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social do **Grupo**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Flexmix perfaz o montante consolidado de R\$ 1.295.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
MATRIZ FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0001-65		
Rua Antônio Marcos de Oliveira, 205 - Apto 134-T1-S2-Jd. Tarraf III-CEP 15100-000 - São José do Rio Preto/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0002-46		
Rua Bela Vista, 1407 -Recanto Bela Vista-CEP 15405-372 - Olímpia/SP		
FILIAL FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 11.571.120/0003-27		
Av. Pref. João Vilalobo Quero, 1645-Fundos-Jd Belval-CEP 06422-122 - Barueri/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
MARIA INEZ RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
GRANDMIX CONCRETO LTDA - CNPJ 03.415.439/0001-73		
Av Nossa Senhora da Paz, 1540 - Sobreloja, Sala 4 - CEP 15100-000 - Jd América - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	24%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	38%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	38%
TOTAL	195.000	100%
NOVA BETON PRESTAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA - CNPJ 15.609.040/0001-02		
Av Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Conjunto 11 - Pinheiros - São Paulo/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	400.000	100%
TOTAL	400.000	100%
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA - CNPJ 05.909.939/0001-97		
Crt 074-B-Felicidade, sem número - CEP 15100-000 - Zona Rural - São José do Rio Preto/SP		
SÓCIOS	TOTAL	PERCENTUAL
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000	50%
TOTAL	100.000	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	1.295.000	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários, o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais, sendo as Recuperandas optantes pelo regime de tributação com base no **lucro real trimestral**, conforme foi apurado via contato telefônico com a Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	51.286	66.746	-	823.609
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	452.073	261.668	390.818	2.777.499
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	537.775	496.493	371.635	3.330.200
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.041.134	824.906	762.453	6.931.308
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 120.995	- 98.731	- 87.767	- 804.495
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 120.995	- 98.731	- 87.767	- 804.495
RECEITA LÍQUIDA	920.139	726.175	674.686	6.126.813
DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS	- 359.581	- 400.580	- 207.552	- 2.457.262
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 604.790	- 400.259	- 489.166	- 4.112.262
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 44.231	- 74.663	- 22.032	- 442.711
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 240.198	- 113.666	- 64.332	- 1.033.257
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 103.699	- 95.669	- 90.848	- 770.501
DESPESA COM PROVISÕES	- 25.621	- 29.387	- 11.944	- 158.835
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.925	- 29.492	- 37.718	- 260.708
EBITDA	- 450.674	- 342.877	- 226.874	- 2.666.011
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-43%	-42%	-30%	-38%

Conforme demonstrado no quadro supra, as Recuperandas apresentaram **Ebitda** negativo de **R\$ 226.874,00**, em agosto/2022, com diminuição de 34% no prejuízo operacional se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 116.003,00.

Insta consignar, que o resultado desfavorável no mês em análise se deu em virtude "receita líquida", ser inferior aos custos e despesas, contudo o resultado negativo foi amenizado pela queda de 16% nos custos e

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

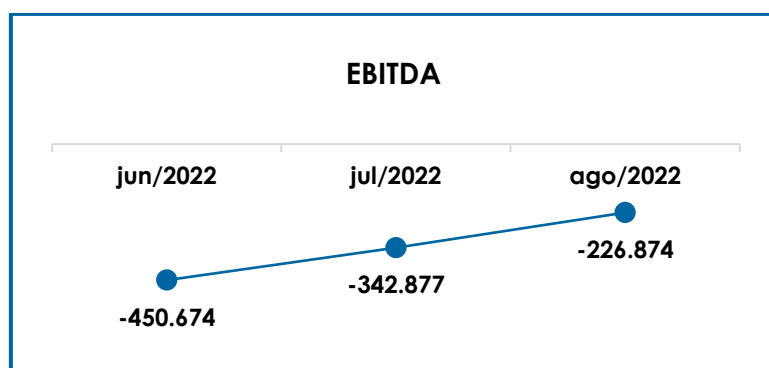
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

despesas em geral, proporcional a R\$ 167.493,00, e ensejando o decréscimo do resultado negativo em agosto/2022.

Importante destacar que foram excluídas do cálculo as quantias referentes às despesas com “impostos e taxas diversas” e “IPVA e licenciamento”, abrangidas pelo grupo das “despesas gerais e administrativas”, em virtude da característica de apuração do *Ebitda* em não considerar os gastos tributários para obtenção do resultado operacional.

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do prejuízo operacional no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a justa rentabilidade operacional do Grupo Econômico no mês em análise, demonstrando que não houve faturamento suficiente para fazer frente a todos os custos e despesas necessários à manutenção das operações.

Dessa forma, é necessário e esperado que, nos próximos meses, as Devedoras elaborem um plano de ação para reverter a situação negativa.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

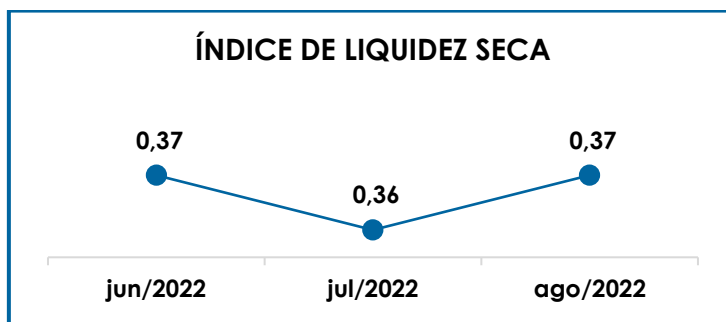
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ SECA

O índice de **liquidez seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira das Recuperandas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo, respectivamente.

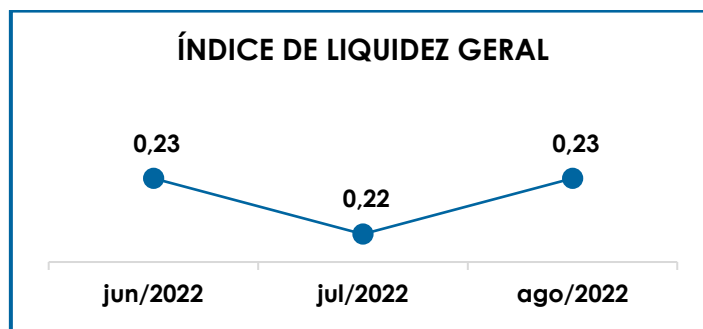


De acordo com o gráfico supra, o índice de liquidez seca demonstrou majoração de R\$ 0,01 em relação ao resultado obtido no mês anterior, apurando o valor final de R\$ 0,37 em agosto/2022, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 3.756.708,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 10.282.283,00. No mais, é sabido que o ativo considerado para o cálculo evoluiu 5% e o passivo circulante majorou 4%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas apresentaram um índice de **liquidez seca** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprirem as obrigações de curto prazo, ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,37**.

V.II. – LIQUIDEZ GERAL

O Índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice apresentou aumento em relação ao mês anterior, apurando o resultado de R\$ 0,23 em agosto/2022, tendo em vista que a majoração de 2% nos ativos, foi superior a elevação de 1% nos passivos considerados para o cálculo, ensejando o acréscimo do indicador.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos para o pagamento das suas obrigações com vencimentos a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,23** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Ainda, insta verificar que foram considerados os saldos do imobilizado e intangível para o cálculo do referido índice, tendo em vista que no processo de Recuperação Judicial a Devedora pode utilizar de seus ativos para pagamento de seus créditos.

Além disso, ressalta-se que parte dos saldos constantes no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	42.028	21.053	14.693
CLIENTES	1.271.528	1.330.955	1.525.774
OUTROS VALORES A RECEBER	118.026	118.026	118.026
TRIBUTOS A RECUPERAR	112.780	116.638	115.158
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.226	3.694	3.366
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	154.721	196.807	213.305
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.782.721	1.773.251	1.766.211
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	856	621	175
ATIVO CIRCULANTE	3.490.887	3.561.044	3.756.708
FORNECEDORES	- 7.586.759	- 7.899.733	- 8.206.548
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.924	- 101.371	- 111.439
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 212.737	- 225.692	- 223.439
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 831.113	- 869.897	- 912.455
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA	- 95.613	- 100.912	- 103.273
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 365.378	- 380.369	- 393.284
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.040	- 47.662	- 47.285
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 7.859	- 29.083
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 841	- 1.008	- 999
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.509.742	- 9.888.983	- 10.282.283
TOTAL	- 6.018.854	- 6.327.940	- 6.525.575

Em agosto/2022, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 3.756.708,00, era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 10.282.283,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 6.525.575,00**.

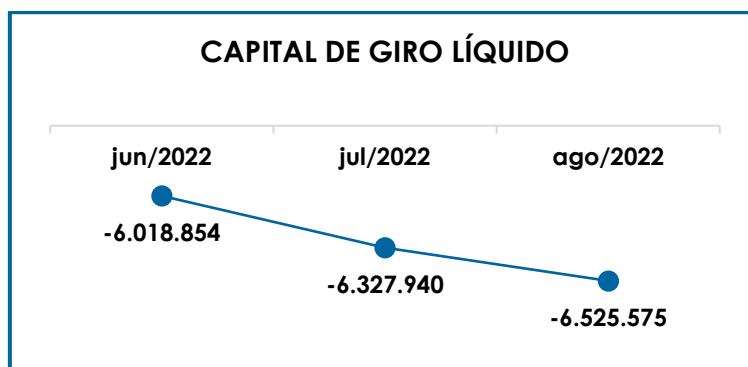
Em relação ao mês anterior, nota-se um aumento em 3% no resultado negativo, o equivalente a R\$ 197.635,00, em virtude da

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

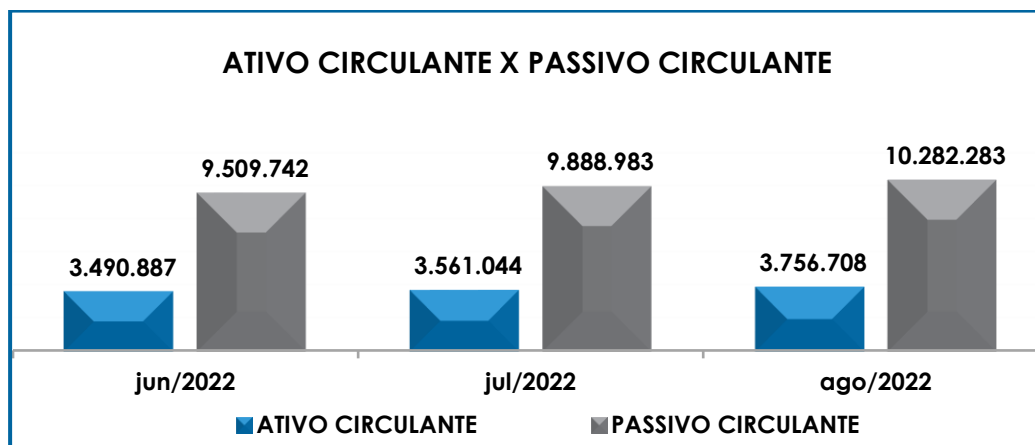
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

elevação ocorrida no passivo circulante ter superado o aumento do ativo a curto prazo consolidado. A seguir, demonstramos a evolução do saldo negativo do CGL de junho a agosto/2022:



Ademais, destaca-se que as rubricas “outras contas do ativo circulante” e “outras contas do passivo circulante”, referem-se aos valores que transitam entre as Recuperandas em razão das operações com “partes relacionadas”. Considerando os substanciais valores registrados nas rubricas em questão, o assunto está sendo objeto de questionamentos às Empresas, sendo que na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, informaram que estão estudando a melhor forma para contabilizar os valores que, possivelmente, não ingressarão no caixa das Recuperandas.

Em complemento ao conteúdo exposto, segue a demonstração gráfica do confronto entre os saldos do ativo em relação ao passivo a curto prazo:



Em virtude do resultado obtido, o Grupo demonstrou o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, atenuado pelo fato de que quanto maior o resultado negativo do capital de giro líquido, maior será o risco de insolvência.

V.IV. – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, de forma a identificar se os recursos gerados com as vendas são suficientes para adimplir os gastos com os fornecedores da operação.

No caso em tela, as Devedoras apresentam a rubrica “estoques” em seus Demonstrativos Contábeis, mas conforme a escrituração dos fatos, todas as matérias-primas compradas são consumidas dentro do período, de forma que não há saldo a ser transportado ao mês seguinte, o que resulta na ausência de valores a este título na tabela abaixo, vejamos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

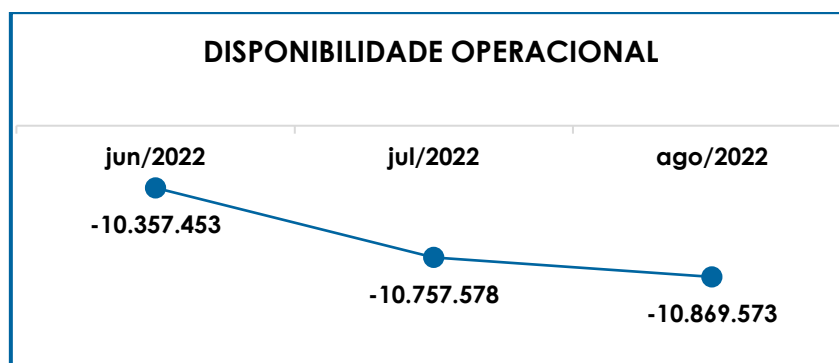
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES	1.271.528	1.330.955	1.525.774
FORNECEDORES	- 7.586.759	- 7.899.733	- 8.206.548
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.042.223	- 4.188.800	- 4.188.800
TOTAL	- 10.357.453	- 10.757.578	- 10.869.573

A **disponibilidade operacional** resultou em saldo negativo de **R\$ 10.869.573,00** no mês analisado, com aumento de 1% no indicador desfavorável em relação a julho/2022. Além disso, verifica-se que o aumento do resultado negativo em R\$ 111.995,00, decorreu da majoração no montante devido aos "fornecedores a curto prazo", ter superado a evolução da quantia a receber de "clientes".

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da majoração dos saldos negativos:



Conforme o gráfico acima, a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que as Empresas não estão conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais.

V.V. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados no período de junho a agosto/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	42.028	21.053	14.693
FORNECEDORES	- 7.586.759	- 7.899.733	- 8.206.548
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 7.859	- 29.083
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 18.017.941	- 18.056.437	- 18.089.845
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 841	- 1.008	- 999
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-3.688.489	-3.760.898	-3.760.898
DÍVIDA ATIVA	- 29.823.317	- 30.268.338	- 30.636.135
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.924	- 101.371	- 111.439
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 212.737	- 225.692	- 223.439
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 831.113	- 869.897	- 912.455
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 95.613	- 100.912	- 103.273
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 365.378	- 380.369	- 393.284
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.040	- 47.662	- 47.285
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
CREDORES TRABALHISTAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-353.733	-427.902	-427.902
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.155.080	- 4.295.349	- 4.360.620
TOTAL	- 33.978.397	- 34.563.688	- 34.996.755

No mês de agosto/2022, a **dívida financeira líquida** totalizou **R\$ 34.996.755,00**, com aumento de R\$ 433.068,00 em relação ao mês anterior.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo **Dívida Ativa**, o qual representou 88% da dívida financeira total.

Sobre isso, observa-se que, no período analisado, houve aumento nos subgrupos “fornecedores” (R\$ 306.814,00), “adiantamentos” (R\$ 21.224,00) e “empréstimos com terceiros de curto prazo” (R\$ 33.408,00), bem como houve redução no “disponível” (R\$ 6.360,00), ensejando a elevação da Dívida Ativa em 1% se comparada ao mês anterior.

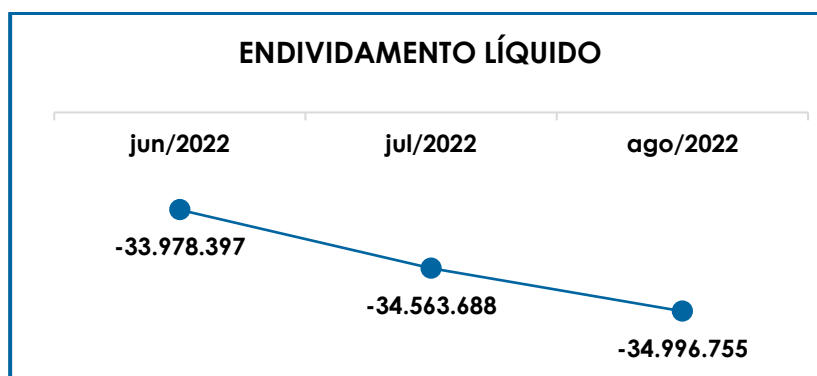
Ainda, importante salientar que o subgrupo “empréstimos/mútuos” representa 59% das obrigações não tributárias das Companhias, abrangendo, os valores devidos aos Sócios das Entidades e os montantes emprestados entre as companhias no total de R\$ 18.089.845,00, sendo que as movimentações ocorridas a este título em agosto/2022, totalizaram R\$ 33.408,00, refletindo o aumento nas obrigações das Devedoras entre si e para com os Sócios.

Em virtude da constante evolução dos referidos saldos, esta Auxiliar do Juízo questionará o Grupo, novamente, sobre a formalização das operações entre as Devedoras com a apresentação dos instrumentos legais que regem as transações, para que se possa realizar o devido acompanhamento dos valores.

Sobre a **Dívida Fiscal e Trabalhista**, nota-se o acréscimo de 2% se comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, das majorações ocorridas nos subgrupos: “obrigações sociais a recolher” (R\$ 42.558,00), “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 12.904,00) e “obrigações trabalhistas e sociais” (R\$ 10.068,00), dentre outras ocorrências menores.

Por fim, observou-se o total de adimplementos e compensações na monta consolidada de R\$ 607.577,00, sendo composto por R\$ 70.578,00 de compensações de créditos fiscais, R\$ 6.016,00 de pagamento de tributos e encargos sociais, R\$ 74.031,00 pertinentes aos pagamentos aos Colaboradores diretos e ex-funcionários, e R\$ 456.953,00 referente quitações de empréstimos e fornecedores correntes, de forma que a quantia paga correspondeu a 2% da Dívida Tributária e Trabalhista do Grupo.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2022:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram um aumento da dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os relacionados aos valores devidos aos fornecedores.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **disponibilidade operacional**, **capital de giro** e **grau de endividamento** findaram o mês de agosto/2022, com resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

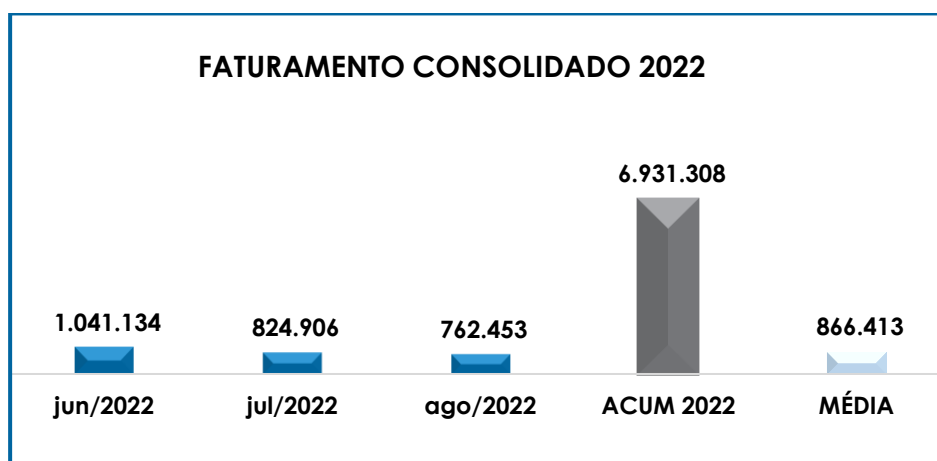
Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

VI – FATURAMENTO

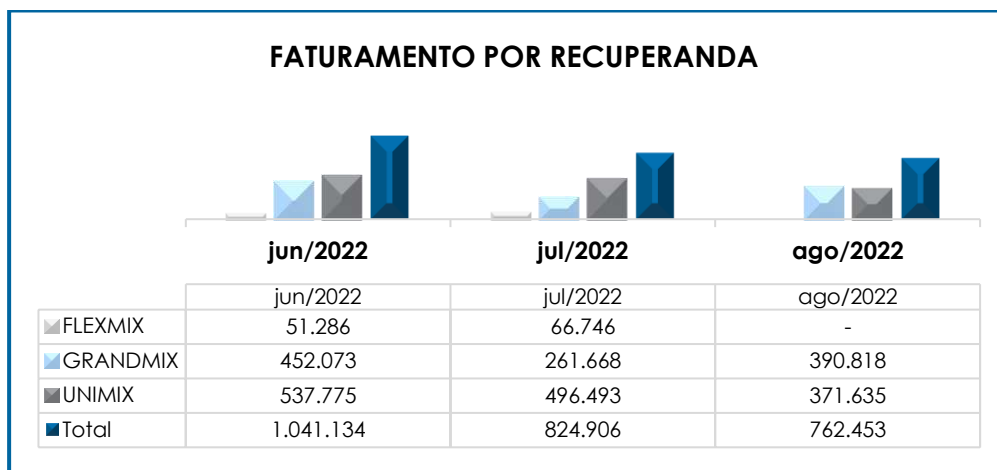
O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta consolidada no mês de agosto/2022, foi de R\$ 762.453,00, com minoração de 8% em comparação ao mês anterior.

A seguir, temos a representação gráfica da retração do faturamento no período de junho a agosto/2022, bem como o faturamento acumulado e a média do ano de 2022:

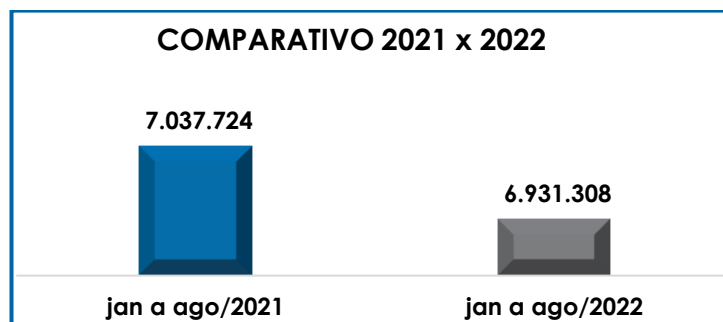


Analisando o faturamento referente aos últimos 3 meses por Recuperanda, temos:

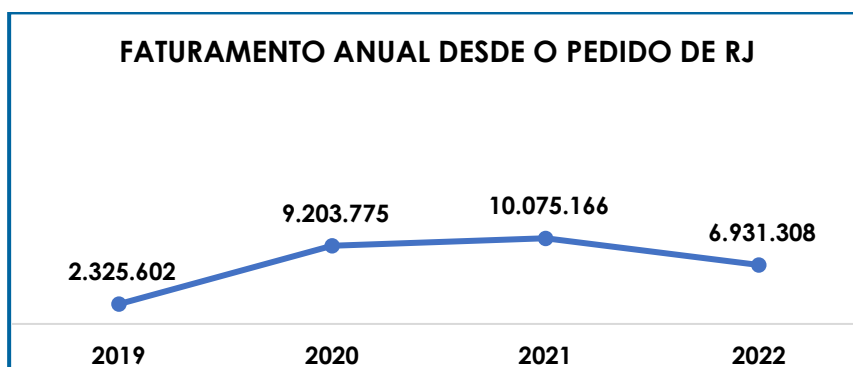


No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de agosto/2022, a **GRANDMIX** foi a Empresa que apresentou maior participação nas receitas operacionais, representando 51% do total apurado. Na Recuperanda **FLEXMIX**, por sua vez, conforme indicado pelo Sr. Thiago na Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, houve o congelamento das atividades, de forma que os custos e faturamento da mesma serão absorvidos pelas outras Empresas do Grupo. Ainda, vale ressaltar que a **Nova Beton** não apresenta faturamento desde o ano de 2018, sendo apenas um polo passivo na Recuperação Judicial, conforme informado em Reunião periódica.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante de R\$ 7.037.724,00, sendo este um valor 2% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2022. A seguir, a demonstração gráfica da análise realizada:



Por último, segue comparativo anual do faturamento desde o deferimento do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, até agosto/2022:



Diante do exposto, é evidente que as Recuperandas estão apresentando oscilações no faturamento bruto, dessa forma, é necessário realizar um trabalho visando a elevação das receitas no ano de 2022, de forma a atingir a reversão do seu quadro econômico desfavorável.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	42.028	21.053	14.693
CLIENTES	1.271.528	1.330.955	1.525.774
OUTROS VALORES A RECEBER	118.026	118.026	118.026
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	856	621	175
TRIBUTOS A RECUPERAR	112.780	116.638	115.158
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	8.226	3.694	3.366
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	154.721	196.807	213.305
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	1.782.721	1.773.251	1.766.211
ATIVO CIRCULANTE	3.490.887	3.561.044	3.756.708
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	495.840	495.840	495.840
IMOBILIZADO	16.037.908	16.037.908	16.037.908
DEPRECIAÇÕES	- 12.345.107	- 12.349.363	- 12.353.620
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.188.641	4.184.385	4.180.129
ATIVO TOTAL	7.679.528	7.745.429	7.936.837

De modo geral, em agosto/2022, houve aumento de R\$ 191.408,00 no total do **Ativo** consolidado com saldo final de **R\$ 7.936.837,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 47% do ativo total das Empresas e sumarizou R\$ 3.756.708,00, com majoração de 5% se comparado a julho/2022.
- **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de agosto/2022, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 14.693,00, sendo R\$ 2.403,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 6.057,00 em “bancos” e R\$ 6.233,00 nas “aplicações financeiras”, com diminuição de 30% em relação a

julho/2022, tendo em vista que os recebimentos de vendas e serviços e transferências de numerários entre as Empresas foram inferiores aos pagamentos realizados no mês.

Quanto ao saldo do caixa, no dia 08/06/2022, foi informado: **“O saldo da conta caixa está sendo conciliado mês a mês, e os lançamentos apontados são realmente recebimentos em espécie”**. Frisa-se, que as Recuperandas movimentam uma quantia relevante em espécie, uma vez que recebem algumas vendas em dinheiro e realizam pagamentos de fornecedores/prestadores de serviços, conforme demonstrado nos documentos contábeis.

Ainda sobre isso, a movimentação em espécie ocorrida em junho/2022, foi questionada por esta Auxiliar do Juízo, conforme constou no Documento 01, anexo ao Relatório de Atividades do mês anterior, acostado às fls. 5.238/5.239, em 26/08/2022, onde em resposta da Recuperanda em 09/09/2022, foi respondido por e-mail que: **“As entradas, trata-se de recebimentos de clientes em espécie. Os valores pagos, são pagamentos a fornecedores que ocorrem em espécie também”**.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 1.525.774,00. Sobre esse ponto, observa-se um aumento de 15% em relação ao mês de julho/2022, em virtude de novos provisionamentos a receber de “clientes” na monta de R\$ 762.453,00, ser superior as baixas no importe de R\$ 567.633,00.

Na Reunião Periódica realizada em 19/07/2022, o ex-sócio das Recuperandas, Sr. Thiago Ribeiro informou que “boa parte do saldo dos recebíveis se refere aos valores de aportes aos Sócios e que está analisando a melhor forma de reclassificar os valores, além disso, os valores provenientes da inadimplência de clientes também estão sendo analisados”.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, esta Auxiliar solicitou que as Devedoras apresentassem a política de PCLD, sendo que estas informaram que “A composição de saldo dessa conta, está dentro do cronograma de validação dos saldos contábeis. Sobre a política PCLD, somente após a validação do saldo conseguiremos definir as medidas adotadas”.

Em 09/09/2022, a Recuperanda informou que já realizou a validação dos saldos de “Clientes”, não restando nenhum valor a ser corrigido, conforme segue:” **O saldo movimentado entre as empresas as Recuperandas, já estão validados. Não há previsão de acerto entre as empresas por conta da necessidade de fluxo de caixa. Quanto a posição do saldo de clientes, o relatório de contas a receber segue mensalmente nos documentos enviados.”**

- **Outros Créditos – Circulante:** subgrupo composto pela rubrica “cielo”, referente ao provisionamento de recebimentos via cartão de crédito, sendo que no mês em análise houve recebimentos de R\$ 1.454,00, e novos provisionamentos de R\$ 1.008,00, findando o mês de agosto/2022, com o saldo de R\$ 175,00.
- **Tributos a recuperar:** com saldo de R\$ 115.158,00 ao final do mês de agosto/2022, esse valor poderá ser utilizado para compensação com os tributos devidos pelas Sociedades Empresárias, na esfera administrativa e/ou judicial.

Em relação ao mês anterior, houve diminuição de 1%, o equivalente a R\$ 1.479,00, uma vez que as compensações no total de R\$ 70.578,00, registradas nas contas de “PIS e COFINS a recuperar”, foram superiores a contabilização de novos créditos fiscais a recuperar na monta de R\$ 69.099,00.

Para uma melhor ilustração, segue a composição dos impostos e contribuições a recuperar no trimestre analisado, distribuídos entre as Empresas do Grupo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FLEXMIX	5.559	5.859	5.859
GRANDMIX	722	4.752	3.463
NOVA BETON	105.486	105.486	105.486
UNIMIX	1.012	540	349
TOTAL	112.780	116.638	115.158

➤ **Adiantamentos a Empregados:** em agosto/2022, este subgrupo demonstrava o saldo de R\$ 3.366,00, integralmente composto pelos adiantamentos de férias realizados aos funcionários do Grupo Empresarial, com minoração de R\$ 327,00 se comparados ao mês anterior em virtude da baixa de adiantamento de férias na Recuperanda **GRANDMIX**.

No mais, será realizado o questionamento pontual acerca da liquidação do saldo devedor de R\$ 3.366,00 na Devedora **UNIMIX**, sabendo-se que este saldo está estagnado há alguns meses.

➤ **Adiantamentos diversos:** este subgrupo é composto pelos “adiantamentos a fornecedores”, os quais são os valores pagos antecipadamente aos fornecedores como resultado das negociações realizadas pelo Grupo, e que serão baixados com o recebimento do produto ou serviço adquiridos e o correspondente documento fiscal.

O saldo acumulado no mês de agosto/2022, sumarizou R\$ 213.305,00, com majoração de 8% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 16.498,00, tendo em vista aos novos adiantamentos na soma de R\$ 34.425,00, em contrapartida a baixa pelo recebimento de produtos e serviços na quantia de R\$ 17.927,00, contabilizados na **FLEXMIX** e **UNIMIX**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Considerando a atual situação das Recuperandas, qual seja da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhem com adiantamentos a fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para adquirirem as mercadorias.

➤ **Outras Contas de Ativo Circulante:** o saldo apurado foi de R\$ 1.766.211,00, correspondente aos valores a receber pelas transações realizadas entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**. No mês de agosto/2022, houve redução de R\$ 7.040,00 em comparação ao período anterior, decorrente de novas transferências realizadas entre as Empresas.

Ademais, 68% do valor a receber está contabilizado na Recuperanda **Flexmix**, conforme discriminado abaixo:

PARTES RELACIONADAS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FLEXMIX	1.226.300	1.216.668	1.206.504
GRANDMIX	231.686	231.686	231.686
NOVA BETON	4.192	3.452	3.452
UNIMIX	320.543	321.444	324.568
TOTAL	1.782.721	1.773.251	1.766.211

Após questionamentos, as Recuperandas informaram que as transações ocorrem para o funcionamento da operação como um todo.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 4.180.129,00, com redução inferior a 1% em comparação a julho/2022.
- **Imobilizado:** no mês de agosto/2022, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis necessários à manutenção das atividades das Recuperandas sumarizou R\$ 3.684.289,00, já considerando as depreciações acumuladas até o mês em questão, conforme a composição abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMOBILIZADO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVO IMOBILIZADO	16.037.908	16.037.908	16.037.908
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.249.835	1.249.835	1.249.835
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	66.964	66.964	66.964
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.377	30.377	30.377
VEÍCULOS	12.195.333	12.195.333	12.195.333
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	1.083.400	1.083.400	1.083.400
REMESSA EM COMODATO	1.412.000	1.412.000	1.412.000
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	- 12.345.107	- 12.349.363	- 12.353.620
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	- 178.639	- 182.357	- 186.075
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	- 28.871	- 28.908	- 28.945
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 3.120	- 3.120	- 3.120
(-) VEÍCULOS	- 139.083	- 139.083	- 139.083
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 11.969.514	- 11.970.016	- 11.970.517
(-) OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	- 25.879	- 25.879	- 25.879
TOTAL	3.692.801	3.688.545	3.684.289

No mês analisado, o ativo imobilizado apresentou redução de R\$ 4.256,00 em relação a julho/2022, tendo em vista o cômputo parcial da depreciação mensal relacionada às máquinas, equipamentos, equipamentos de informática e outras imobilizações.

Foi identificada a não ocorrência da contabilização das depreciações em algumas das Empresas do grupo, o que está sendo objeto de questionamento às Devedoras. Além disso, ao verificarmos o laudo de avaliação patrimonial disponibilizado junto ao movimento do mês de dezembro/2021, da Recuperanda **Flexmix**, observou-se que o saldo apresentado no referido documento não coincide com o saldo demonstrado no Balanço Patrimonial da Companhia, aliado ao fato de que a relação de bens encaminhada abrangeu apenas esta Empresa, não havendo informações, neste momento, acerca dos itens contabilizados nas demais Entidades.

Por fim, as Recuperandas foram questionadas sobre a diferença entre os saldos do Laudo de Ativos e os Balancetes, sobre o que informaram, inicialmente, que está sendo realizado o levantamento dos saldos e a validação dos mesmos com previsão de término até 30/09/2021. Entretanto, escoado o prazo indicado, ressalta-se que os demonstrativos permanecem com

a pendência indicada, conforme destacado no parágrafo acima e nos Relatórios anteriores.

Em Reunião periódica ocorrida em 13/05/2022, foi apresentado uma perspectiva de levantamento dos ativos, iniciando pelos veículos, com um prazo de 45 dias para cada Entidade, com a estimativa de conclusão em 27/06/2022. No entanto, até o momento, o levantamento dos "veículos" foi apresentado de forma parcial, e segundo informado pelo Sr. Thiago, são os bens com o valor mais expressivo no ativo imobilizado do Grupo.

Porém, este mesmo informou que está estudando uma maneira melhor para avaliar os ativos imobilizados juntamente com a Empresa de Contabilidade responsável pelas informações das Companhias Devedoras, sendo que o tema será novamente abordado na próxima Reunião Periódica prevista para o dia 05/10/2022.

VII.II. – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de junho a agosto/2022:

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FORNECEDORES	- 7.586.759	- 7.899.733	- 8.206.548
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 106.924	- 101.371	- 111.439
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 212.737	- 225.692	- 223.439
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 831.113	- 869.897	- 912.455
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	- 95.613	- 100.912	- 103.273
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 365.378	- 380.369	- 393.284
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.040	- 47.662	- 47.285
ADIANTAMENTOS	- 7.859	- 7.859	- 29.083

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 254.479	- 254.479	- 254.479
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 841	- 1.008	- 999
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.509.742	- 9.888.983	- 10.282.283
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 308.977	- 308.977	- 308.977
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 2.064.556	- 2.064.556	- 2.064.556
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	- 18.017.941	- 18.056.437	- 18.089.845
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 4.042.223	- 4.188.800	- 4.188.800
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 24.510.684	- 24.695.757	- 24.729.165
BENS RECEBIDOS EM COMODATOS	- 1.600	- 1.600	- 1.600
REMESSA EM COMODATO	- 1.412.000	- 1.412.000	- 1.412.000
PASSIVO COMPENSADO	- 1.413.600	- 1.413.600	- 1.413.600
CAPITAL REALIZADO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.369.126	23.369.126	23.369.126
PREJUÍZO COMPENSADO	-281.460	-281.460	-281.460
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.790.642	3.790.642	3.937.219
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.878.307	27.024.884	27.024.884
PASSIVO TOTAL	- 9.850.718	- 10.268.456	- 10.695.164

No mês em análise, houve acréscimo no **Passivo** de 4% em relação a julho/2022, e saldo final de **R\$ 10.695.164,00**. A seguir, apresenta-se a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações no mês.

- **Passivo circulante:** o passivo com exigibilidade a curto prazo somava R\$ 10.282.283,00, com aumento de 4% se comparado ao mês anterior, decorrente das diversas variações ocorridas no período.
 - **Fornecedores:** o saldo apurado em agosto/2022, foi de R\$ 8.206.548,00, com majoração de 4% em relação ao mês anterior, devido as quitações e transferências de tributos retidos no total de R\$ 517.260,00, efetuadas dentro do mês, serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar no importe de R\$ 824.074,00. No mais, os “fornecedores” a curto prazo representavam 80% do passivo circulante consolidado do Grupo no mês em análise.
 - **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de agosto/2022, observou-se a majoração de 10%, o equivalente a R\$ 10.068,00, totalizando a quantia de R\$ 111.439,00 e compreendendo as contas abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FÉRIAS A PAGAR	- 17.006	- 17.031	- 22.590
SALÁRIOS A PAGAR	- 60.032	- 54.483	- 48.313
RESCISÕES A PAGAR	- 26.880	- 26.852	- 37.531
PLR - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADO	- 2.399	- 2.399	- 2.399
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 606	- 606	- 606
TOTAL	- 106.924	- 101.371	- 111.439

Nesse grupo de contas, observou-se que as Recuperandas estão adimplindo, parcialmente, com as suas obrigações em relação aos colaboradores, conforme apresentado no tópico III.II. Gastos com Colaboradores.

➤ **Provisão constituída e encargos:** correspondem às obrigações das Recuperandas com seus Colaboradores referentes às despesas prováveis com “férias” e “13º salário”, bem como dos respectivos encargos de “INSS” e “FGTS” sobre essas remunerações, e que serão quitadas no próprio exercício, em momento oportuno, ou no subsequente. No período analisado, observou-se decréscimo de 1%, o equivalente a R\$ 2.253,00, decorrente das baixas de férias e seus respectivos encargos, serem inferiores as apropriações do 13º Salário e seus encargos, conforme valores gerados pelas Folhas de Pagamento do mês 08/2022.

Para complementar as informações apresentadas, segue composição do grupo no período de junho a agosto/2022:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 38.410	- 45.411	- 47.759
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 108.610	- 111.518	- 103.843
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	- 3.339	- 3.934	- 4.334
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	- 11.466	- 11.568	- 11.895
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	- 11.393	- 13.423	- 14.654
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	- 39.520	- 39.838	- 40.955
TOTAL	- 212.737	- 225.692	- 223.439

➤ **Obrigações sociais a recolher:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS” e “FGTS rescisório a recolher”. De

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

acordo com a análise realizada nos Demonstrativos Contábeis, observou-se que as Sociedades Empresárias não estão cumprindo com a integralidade dos pagamentos dos encargos, enquanto incorrem em novas apropriações de valores a pagar a curto prazo em virtude das obrigações mensais com os colaboradores diretos e indiretos.

No mês de agosto/2022, o montante do grupo foi de R\$ 912.455,00, demonstrando aumento de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 42.558,00, decorrente das diversas movimentações nas Recuperandas **Flexmix**, **Grandmix** e **Unimix**, e que serão abordadas mais adiante, no tópico Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias retidas a pagar:** neste grupo, verifica-se o acréscimo no valor de R\$ 2.361,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 103.273,00, sendo mais bem detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Impostos e contribuições a pagar:** o valor apresentado no grupo foi de R\$ 393.284,00, com aumento de 3% em relação ao mês de julho/2022, o equivalente a R\$ 12.914,00, em razão do reconhecimento de impostos a pagar ser maior que as quitações e compensações efetuadas. No tópico VIII – Dívida tributária, as movimentações ocorridas nesse grupo serão demonstradas de forma analítica.
- **Parcelamento de tributos:** correspondem aos parcelamentos de INSS e ISS, que em agosto/2022, totalizavam R\$ 47.285,00, ademais, observa-se a retração de R\$ 377,00, em virtude do pagamento da parcela 11/150 na Recuperanda **UNIMIX (459,00)**, bem como pelo reconhecimento dos encargos financeiros incidentes sobre a prestação (R\$ - 82,00) .

- **Adiantamentos:** no mês de agosto/2022, este subgrupo apresentou aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, demonstrando saldo nas Recuperandas **FLEXMIX, GRANDMIX e UNIMIX**, com o montante de R\$ 29.083,00 no mês em análise. Ademais, é sabido que a elevação superior a 100% foi motivado pelos adiantamentos registrados na UNIMIX (R\$ 10.639,00), conforme documentos contábeis disponibilizados.
- **Outras contas do passivo circulante:** corresponde a conta de “pensão alimentícia”, onde apresentou minoração de 1%, com o saldo de R\$ 999,00, tendo em vista os adimplementos (R\$ 1.008,00) serem superiores aos novos provisionamentos (R\$ 999,00).
- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 24.729.165,00 no mês de agosto/2022, com aumento no saldo em relação ao mês de julho/2022, no montante de R\$ 33.408,00, conforme segue abaixo.
- **Empréstimos/mútuos:** o subgrupo concentra a movimentação referente aos valores de empréstimos com sócios e entre as Devedoras, com montante acumulado de **R\$ 18.089.845,00**. Com relação as contas correspondentes aos valores transitados entre as Recuperandas do **Grupo Flexmix**, o montante final era de R\$ 1.766.211,00, com sua contrapartida no ativo circulante. Por fim, sobre o mútuo dos Sócios com o saldo de R\$ 16.323.635,00, constatou-se um aumento de R\$ 33.408,00, no mês em análise.

Destaca-se, por fim, que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.936.837,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.695.164,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 2.758.327,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

VII.III. – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/09/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 04/10/2022:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I	6	R\$ 427.902,17	10%
II	-	-	0%
III	28	R\$ 3.440.597,69	80%
IV	20	R\$ 436.985,22	10%
TOTAL	54	R\$ 4.305.485,08	100%

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça^[1], esta Auxiliar do Juízo indagou as Recuperandas sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, as Recuperandas informaram que realizariam tais ajustes até 30/09/2021, o que ocorreu, entretanto, apenas nas Demonstrações Contábeis emitidas para o mês de janeiro/2022.

Contudo, o saldo demonstrado no subgrupo “credores da recuperação judicial – longo prazo” está incompatível com o total dos créditos arrolados no Quadro Geral de Credores – QGC atualizado das Recuperandas, especificamente inferior no importe de R\$ 116.685,00, sendo necessário, dessa forma, a verificação das divergências.

^[1] Recomendação CNJ 72/2020

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas eram compostos pelas seguintes contas:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
FGTS A RECOLHER	- 75.402	- 79.200	- 90.688
INSS A RECOLHER	- 755.710	- 790.697	- 821.767
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 831.113	- 869.897	- 912.455
ISS A RECOLHER	- 365.378	- 380.369	- 393.284
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 365.378	- 380.369	- 393.284
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 2.310	- 2.674	- 2.681
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 39.777	- 39.777	- 39.777
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 18.599	- 21.789	- 23.707
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 824	- 929	- 929
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 25.609	- 26.711	- 26.947
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 87.119	- 91.880	- 94.041
INSS - PARCELAMENTO	- 44.814	- 44.814	- 44.814
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	5.495	5.414	5.332
PARCELAMENTO ISS	- 8.721	- 8.262	- 7.803
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.040	- 47.662	- 47.285
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A CURTO PRAZO	-1.331.650	-1.389.808	-1.447.064
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 660	- 660	- 660
INSS - PARCELAMENTO	- 36.673	- 36.673	- 36.673
(-) JUROS PARCELAMENTO ISS	11.176	11.176	11.176
PARCELAMENTO ISS	- 50.830	- 50.830	- 50.830
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 76.987	- 76.987	- 76.987
COFINS A RECOLHER	- 271.218	- 271.218	- 271.218
CSSL A RECOLHER	- 55.207	- 55.207	- 55.207
CSRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 4.982	- 4.982	- 4.982
FGTS A RECOLHER	- 34.295	- 34.295	- 34.295
INSS A RECOLHER	- 665.802	- 665.802	- 665.802
INSS RETIDO SOBRE SERVIÇO PJ	- 405	- 405	- 405
IRPJ A RECOLHER	- 118.103	- 118.103	- 118.103
IRRF SOBRE ALUGUÉIS	- 18.866	- 18.866	- 18.866
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	- 18.771	- 18.771	- 18.771
IRRF SOBRE SERVIÇO PRESTADO PJ	- 968	- 968	- 968
ISS A RECOLHER	- 741.346	- 741.346	- 741.346
ISS RETIDO SOBRE SERVIÇOS PJ	- 83.430	- 83.430	- 83.430
PIS A RECOLHER	- 42.969	- 42.969	- 42.969
DÍVIDA TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	-2.133.350	-2.133.350	-2.133.350
TOTAL	- 3.464.999	- 3.523.158	- 3.580.414

Em agosto/2022, a dívida tributária do Grupo totalizou **R\$ 3.580.414,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de 2% se comparado ao mês de julho/2022.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Do montante devido, os encargos sociais representavam 25%, com um valor de R\$ 912.455,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 2.667.959,00, sendo equivalentes a 75% do montante devedor.

➤ **Obrigações Sociais a Recolher:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 90.688,00 em "FGTS a recolher" e R\$ 821.767,00 relativos aos valores devidos de "INSS a recolher", compondo o total dos encargos devidos pelas Recuperandas, na monta de R\$ 912.455,00.

Verifica-se que houve aumento de R\$ 11.488,00 na rubrica "FGTS a recolher", decorrente da provisão no mês, na monta de R\$ 14.608,00, ser superior ao pagamento de R\$ 3.120,00.

Além disso, observa-se o acréscimo na rubrica "INSS a recolher" em R\$ 31.070,00, decorrente da provisão gerada pela Folha de Pagamento de agosto/2022, a ser quitada no mês subsequente, sendo que não foi verificado adimplementos no mês.

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 393.284,00 no mês de agosto/2022, com aumento de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 12.914,00, em virtude das novas provisões a pagar, sendo composto integralmente pelo saldo relativo ao "ISS a recolher".

Ademais, frisa-se que apenas a conta "ISS a recolher" apresentou saldo ao final do mês corrente, tendo em vista que nos tributos de PIS e COFINS houve a compensação integral das provisões realizadas no mês, nas quantias de R\$ 12.590,00 e R\$ 57.988,00, respectivamente, não restando valor a pagar no próximo mês.

➤ **Obrigações tributárias retidas a pagar:** o montante apresentado em agosto/2022, foi de R\$ 94.041,00, com acréscimo de 2% em relação ao mês anterior.

a) CSRF sobre serviço prestado PJ: no mês de agosto/2022, a rubrica apresentou aumento no valor de R\$ 6,00, tendo em vista que o valor das novas retenções no mês em R\$ 370,00, foi superior aos pagamentos no montante de R\$ 364,00.

b) IRRF sobre folha de pagamento: no mês analisado, houve aumento da rubrica em 9%, tendo em vista que os valores pagos de R\$ 568,00, foram menores que as novas apropriações geradas pela Folha de Pagamento de 08/2022, no total de R\$ 2.487,00.

c) IRRF sobre serviço prestado PJ: em agosto/2022, a rubrica apresentou nova apropriação de Imposto de Renda retido sobre serviços tomados com pessoas jurídicas no valor de R\$ 104,00, com o pagamento no mesmo valor, ensejando a estabilização do saldo que se acumulava em R\$ 929,00 ao final do mês em questão.

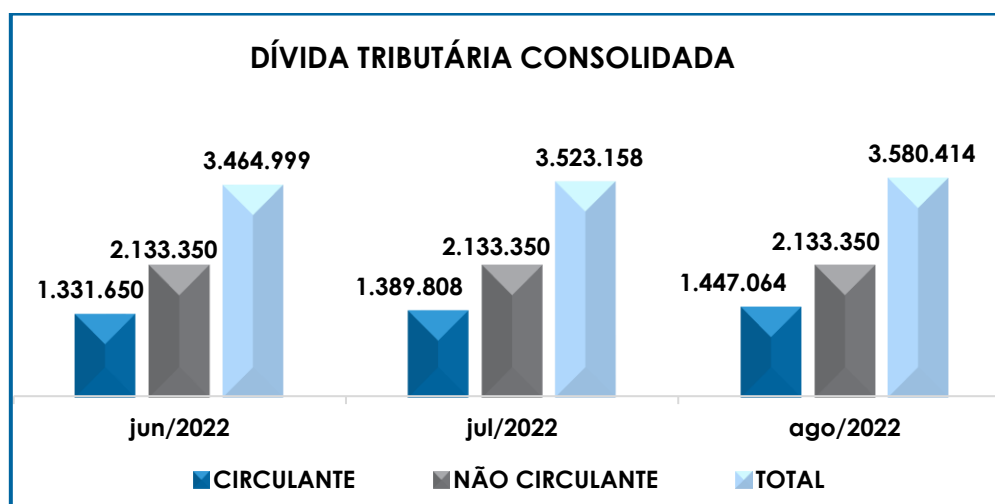
d) ISS retido sobre serviços PJ: a conta apresentou majoração de 1% em agosto/2022, referente aos novos tributos retidos no total de R\$ 236,00.

➤ **Parcelamento de Tributos - CP:** no mês de agosto/2022, o grupo apresentou o saldo de R\$ 47.285,00, com minoração de R\$ 377,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o pagamento da parcela nº 11, no importe de R\$ 459,00, realizado na **UNIMIX** a título do “parcelamento ISS”, frente ao reconhecimento dos juros sobre a prestação 11 no total de R\$ 82,00, enquanto a rubrica referente ao “INSS – parcelamento” não demonstrou variações no período.

Sobre os demais tributos classificados no passivo exigível a longo prazo, e não mencionados no presente tópico em razão da estagnação dos saldos se comparados ao mês anterior, as Recuperandas serão questionadas, visto que, em vários casos, não há registros de pagamentos e, possivelmente, alguns parcelamentos foram descontinuados em razão dos inadimplementos.

Ainda, em Reunião periódica ocorrida em 19/07/2022, foi informado pelo Sr. Thiago que há um crédito tributário passível de diminuição em cerca de 1/3 do valor dos tributos em aberto, em que o processo que trata do referido direito já transitou em julgado e estão analisando a melhor forma de utilização, sendo a dedução do crédito antes da negociação dos valores devidos, ou se realizarão primeiro a negociação dos tributos pendentes de pagamento e na sequência a utilização deste crédito, sendo que, até o momento, não há algo concreto em relação a decisão a ser tomada pelas Devedoras.

A seguir, observa-se a demonstração gráfica da variação na Dívida Tributária no período de junho a agosto/2022:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial, em 27/08/2019, constata-se a evolução da dívida tributária consolidada em 63%, considerando a monta de R\$ 3.580.414,00 em agosto/2022.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, de maneira que é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

Assim, foi solicitado por esta Auxiliar um posicionamento sobre as medidas adotadas para equalização destes valores e, no dia 05/05/2021, as Devedoras assim responderam:

"Apesar da evolução do endividamento tributário a empresa não está medindo esforços para organizar o melhor parcelamento tributário disponível hoje, alinhado ao seu fluxo de caixa que foi gravemente comprometido do início do pedido de recuperação, se agravando com a crise da covid 19, o qual manteve redução drásticas de faturamento, e até zerando por alguns momentos. Nosso time tributário, está monitorando o novo REFIS que deve sair dentre os próximos dias segundos rumores, que deve se ajustar com as expectativas de faturamento do grupo para uma regularização fiscal. Sabemos da importância dos impostos serem levados em dia, e assim que tivermos uma definição desse novo programa de regularização tributária especial, iremos fazer a adesão de imediato a fim de sanar essas pendências."

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Juízo indagou o **Grupo Flexmix** sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual), entretanto, em reunião periódica realizada em 18/05/2021, as Recuperandas informaram que estão trabalhando para a mudança do *software*, sendo que as alterações serão apresentadas com a implantação do novo sistema.

Por último, vale ressaltar que nos Demonstrativos Contábeis de janeiro e fevereiro/2022, foram efetuadas diversas reclassificações de saldos, a fim de estarem compatíveis com as recomendações do CNJ. Entretanto, serão necessários esclarecimentos e documentos complementares que em relação aos ajustes realizados, de forma que as diligências sobre o tema serão mantidas por esta Administradora Judicial.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	51.286	66.746	-	823.609
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	452.073	261.668	390.818	2.777.499
VENDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	537.775	496.493	371.635	3.330.200
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.041.134	824.906	762.453	6.931.308
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 120.995	- 98.731	- 87.767	- 804.495
DEDUCOES DAS RECEITAS	- 120.995	- 98.731	- 87.767	- 804.495
RECEITA LÍQUIDA	920.139	726.175	674.686	6.126.813
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	88%	88%	88%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 359.581	- 400.580	- 207.552	- 2.457.262
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 604.790	- 400.259	- 489.166	- 4.112.262
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 44.231	- 74.663	- 22.032	- 442.711
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-4%	-9%	-3%	-6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 240.198	- 113.666	- 64.332	- 1.033.257
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 103.699	- 95.669	- 90.848	- 770.501
DESPESA COM PROVISÕES	- 25.621	- 29.387	- 11.944	- 158.835
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 36.925	- 29.492	- 37.718	- 260.708
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 5.916
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 744	- 1.215	- 204	- 25.254
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 4.256	- 4.256	- 4.256	- 34.049
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 455.674	- 348.348	- 231.334	- 2.731.231
RECEITAS FINANCEIRAS	725	335	504	9.436
DESPESAS FINANCEIRAS	- 5.104	- 3.824	- 4.470	- 36.533
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 460.052	- 351.838	- 235.300	- 2.758.327
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 460.052	- 351.838	- 235.300	- 2.758.327

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas operaram no mês de agosto/2022, com prejuízo contábil de **R\$ 235.300,00**, porém, com minoração do saldo negativo em 33% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 116.538,00. Segue abaixo as variações ocorridas no mês analisado:

- **Receita bruta operacional:** no mês de agosto/2022, o faturamento consolidado foi de R\$ 762.453,00, com minoração de 8% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 62.454,00.
- **Deduções da receita bruta:** se referem aos impostos incidentes sobre a receita bruta, que em agosto/2022, totalizaram R\$ 87.767,00, com diminuição

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

de 11% se comparado ao mês anterior, acompanhando a retração do faturamento.

➤ **Custo dos bens e serviços vendidos:** o montante no mês de agosto/2022, foi de R\$ 696.718,00, com decréscimo de 13% em relação ao mês anterior. Os "custos" representaram 91% das receitas brutas auferidas no período, e que somados às deduções sobre a receita ensejaram o resultado operacional bruto negativo no mês em questão.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 64.332,00, com diminuição de 43% em relação a julho/2022.

Dentre as diversas variações ocorridas, destacam-se a diminuição de 74% em "consultoria e assessoria" totalizando R\$ 11.943,00 e de 66% nos gastos com "manutenção e conservação de bens e instalações" com a soma final de R\$ 9.131,00.

➤ **Despesas com pessoal, provisões e encargos sociais:** as despesas com o pessoal direto demonstraram decréscimo de 9% se comparadas ao período anterior, alcançando o montante de R\$ 140.510,00, e compostas pelos gastos incorridos com os funcionários do setor administrativo, representando 18% da receita bruta das Recuperandas em agosto/2022.

➤ **Despesas tributárias, impostos e taxas:** de forma geral, o Grupo incorreu no decréscimo de 83% nos gastos com tributos, impostos e taxas não incidentes sobre o faturamento, resultado e sobre os serviços tomados no período, registrando R\$ 204,00 a título de impostos e taxas diversas.

➤ **Receitas financeiras:** no mês analisado, as Devedoras registraram R\$ 504,00 a título de "receitas financeiras", sendo "rendimento de aplicação financeira" de R\$ 4,00, "juros recebidos" de R\$ 551,00, deduções de "(-) PIS/PASEP" de R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

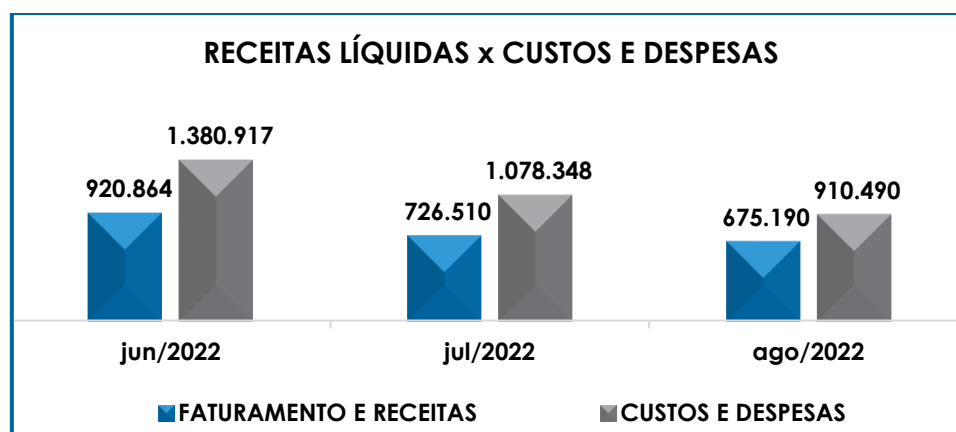
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

9,00 e “(-) COFINS” de R\$ 42,00. No mais, importante destacar que houve aumento em 51% das receitas financeiras, se compararmos com julho/2022.

➤ **Despesas financeiras:** o acréscimo ocorrido no mês analisado foi de R\$ 646,00, totalizando o saldo de R\$ 4.470,00 em agosto/2022. Nota-se, que a variação ocorreu, devido ao aumento na conta “tarifas de cartões”, conforme demonstrativos contábeis.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstração gráfica supra, em agosto/2022, o Grupo Recuperando apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 675.190,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 910.490,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 235.300,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do possível, reduzam os custos e despesas operacionais, bem como busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações tornarão possível a reversão do resultado negativo ao longo dos próximos meses.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades.

Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, e denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	(460.052)	(351.838)	(235.300)
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(146.577)	-
DEPRECIACÕES	4.256	4.256	4.256
LUCRO AJUSTADO	(455.796)	(494.159)	(231.044)
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(145.087)	(91.131)	(202.024)
CLIENTES	(141.071)	(59.427)	(194.819)
OUTROS VALORES A RECEBER	6.537	-	-
OUTROS CRÉDITOS – CIRCULANTE	195	235	447
TRIBUTOS A RECUPERAR	(174)	(3.857)	1.479
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	(716)	4.532	327
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.299	(42.085)	(16.498)
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	(18.157)	9.471	7.040
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	502.641	525.819	393.300
FORNECEDORES	423.166	312.975	306.814
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	10.516	(5.553)	10.068
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	8.794	12.955	(2.253)

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	38.654	38.784	42.558
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	7.062	5.299	2.361
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	15.806	14.992	12.914
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(296)	(377)	(377)
ADIANTAMENTOS	(1.013)	-	21.224
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	(49)	167	(9)
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	146.577	-
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	(98.242)	(59.471)	(39.768)
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	-	-	-
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS	2.936	38.496	33.408
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	2.936	38.496	33.408
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(95.306)	(20.975)	(6.360)
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	137.334	42.028	21.053
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	42.028	21.053	14.693

Em agosto/2022, houve um decréscimo no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 6.360,00.

Verifica-se que nos **ativos operacionais**, houve minoração de R\$ 202.024,00 no mês de agosto/2022. Essa variação foi ocasionada em virtude das contas do Ativo apresentarem provisionamentos em todas as rubricas do grupo, onde o recebimento de clientes e utilização dos créditos, foi inferior aos valores considerados no mês.

Quanto aos **passivos operacionais**, observa-se uma majoração de R\$ 393.300,00. O acréscimo foi decorrente da dilação no prazo do pagamento e novos provisionamentos das rubricas "fornecedores", "obrigações trabalhistas e sociais" e "obrigações sociais a recolher", além de outras variações menores.

No que tange as **atividades de financiamento**, houve aumento em R\$ 33.408,00, em virtude de reconhecimentos de valores na rubrica "empréstimos/mútuos".

Dessa forma, verifica-se que com a absorção do prejuízo do exercício, somados as diminuições do ativo (provisionamento em clientes e impostos a recuperar) e dilação do prazo dos pagamentos do passivo,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

houve minoração das disponibilidades em R\$ 6.360,00, ao final do mês em análise.

XI – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2022, o Grupo possuía um quadro funcional com **29 Colaboradores**, sendo que 19 realizavam suas atividades normalmente, 04 estavam em gozo de férias e 06 estavam afastados por motivos diversos.

Em relação à **folha de pagamento**, verificou-se o gasto total de **R\$ 140.510,00**, com decréscimo de R\$ 14.038,00 se comparado ao mês anterior, e atingindo o montante dos gastos acumulados no ano corrente de R\$ 1.190.043,00.

Quanto aos pagamentos, nos dias 04 e 05/08/2022, verificou-se a quitação do saldo de salários de julho/2022, no valor de R\$ 54.483,00, ademais, no dia 22/08/2022, ocorreram pagamentos dos adiantamentos salariais de agosto/2022, no montante de R\$ 14.863,00, compondo o total de pagamentos no período, na monta de R\$ 69.346,00.

Destaca-se neste ponto, que as Recuperandas apresentaram parcialmente os comprovantes das transações bancárias, além dos holerites assinados pelos Colaboradores, sendo que as baixas foram verificadas através dos Demonstrativos Contábeis e confirmadas pelos documentos bancários e recibos devidamente assinados.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional** de **R\$ 226.874,00**, demonstrando que as Entidades auferiram receitas insuficientes para arcar com todos os custos e despesas diretamente relacionados à operação em agosto/2022.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pelo Grupo, os índices de **liquidez seca** de **R\$ 0,37** e de **liquidez geral** de **R\$ 0,23**, perfizeram a condição de insatisfatórios por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazos.

Observou-se que o índice de **capital de giro líquido** apresentou saldo negativo e alcançou o valor de **R\$ 6.525.575,00**, indicando o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento pela considerável diferença entre os saldos do ativo circulante e do passivo circulante.

A **disponibilidade operacional** apresentou progressão do resultado insatisfatório em 1% e totalizou o valor negativo de **R\$ 10.869.573,00**, demonstrando que as Empresas não têm priorizado o pagamento dos fornecedores, tendo em vista que no mês em questão, houve o aumento do valor negativo referente a novas provisões.

O **grau de endividamento**, por sua vez, aumentou R\$ 433.068,00, totalizando o valor de **R\$ 34.996.755,00**, mesmo com a identificação de compensações de créditos fiscais e pagamentos parciais aos fornecedores correntes, tributos, encargos sociais e obrigações com os Colaboradores diretos e ex-funcionários, no total de R\$ 607.577,00, o equivalente a 2% da dívida consolidada do Grupo Recuperando.

Dentre as contas que compõem as dívidas de caráter não tributário, o montante contabilizado em relação a **“empréstimos/mútuos”** alcançou o valor de **R\$ 18.089.845,00**, representando 59% do saldo total devido, e conforme esclarecido pelas Recuperandas, se referem aos aportes realizados pelos Sócios e transações entre as Devedoras a fim de manter as atividades empresariais.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **faturamento bruto** totalizou, em agosto/2022, o valor de **R\$ 762.453,00**, com minoração de 8% em relação ao mês anterior. Além disso, ao compararmos a receita acumulada de janeiro a agosto/2021, com o montante auferido no mesmo período em 2022, observou-se uma redução de 2% no exercício corrente.

No mais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 7.936.837,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.695.164,00** refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -2.758.327,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2022. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os demonstrativos não encerrados, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis no encerramento do exercício social.

Referente à **dívida tributária** consolidada de **R\$ 3.580.414,00**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm realizado pagamentos parciais das dívidas correntes e de valores referentes às competências anteriores, sendo observado o pagamento parcial de FGTS, ISS, IRRF, CSRF, ISS retido e do parcelamento de ISS, bem como houve a compensação de PIS e COFINS, conforme constatado pela análise dos Livros Contábeis, comprovantes de pagamentos e extratos bancários disponibilizados pelas Companhias.

Quanto ao resultado econômico apurado na **demonstração do resultado do exercício**, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ 235.300,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve decréscimo nas disponibilidades, no importe de R\$ 6.360,00, conforme apurado em relatório específico e balancete.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, em 24/06/2021, as Recuperandas solicitaram, pela segunda vez, a **prorrogação do prazo** de entrega da validação de contas patrimoniais em atendimento às Recomendações do CNJ para **30/09/2021**, fato justificado pelas medidas restritivas adotadas em virtude da COVID-19, bem como o agravamento da situação na região e casos de covid na empresa. Entretanto, até a data do protocolo do presente relatório, foram realizadas adequações parciais, ou seja, ainda as adequações não estão integralmente coincidentes com o QGC (quadro geral de credores).

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências às Recuperandas no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando, ainda, no presente relatório, somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Em cumprimento ao seu *múnus* legal, esta Administradora Judicial permanecerá acompanhando o vencimento das etapas do Processo de soerguimento e cobrará, tempestivamente, a implementação dos ajustes contábeis pendentes, no intuito de apresentar o Relatório Mensal de Atividades conforme disposição solicitada pelos órgãos superiores no mais breve prazo possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Entidade, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, esta Administradora Judicial opina pela intimação das Recuperandas para que esclareçam, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, lembrando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Devedora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2022, bem como pela análise de outros documentos auxiliares disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto (SP), 27 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571